

- CSM - CONTRATO Nº 140011-264/2019
De "Prestação De Serviço De Estruturação De Cabeamento Óptico E Fusão De Fibras Interligando Diferentes Edificações Dentro Da Unidade Complexo Pampulha Que Celebaram Entre Si A Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais E A Inforrede Cabeamento Estruturado E Informática Eireli". Valor total previsto: R\$ 35.510,00. Vigência: da assinatura do termo, com eficácia legal a partir desta publicação até 06/12/2020. Assinatura: 07dez19. Sig: Bruno Barbosa de Menezes, MajBM - CSM; Ronan Honório de Oliveira e Silva, pela Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática EIRELI-CONTRATO

Nº140011-265/2019DE "Prestação De Serviço Técnico Relativo À Montagem De Cabeamento Estruturado Interno De Dados E Telefonia De Edificação Que Celebaram Entre Si A Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais E Agerais Tecnologia Ltda-Me". Valor total previsto: R\$ 79.890,00. Vigência: da assinatura do termo, com eficácia legal a partir desta publicação até 06/12/2020. Assinatura: 07dez19. Sig: Bruno Barbosa de Menezes, MajBM - CSM; William Gomes da Silva, pela Gerails Tecnologia LTDA-ME.

4 cm -09 1311381 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 77/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação (nos termos do Decreto Estadual 4.6668/2014), sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do artigo 12, IX do Decreto Estadual 47.398/2018[1] (Decreto Regulamentar do IMA). Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida autarquia, através do telefone (031)39158648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor (atualizado até presente data)*
Albino de Oliveira Ruella	34564195620	C/24643	GDA 2723/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 865,74
Américo Ferreira da Silva	93577095687	C/61377	CRUN/GDA 805/15	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 657,49
Bolivar Gomes	00453864635	C/71751	GDA 473/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 99,75
Edinho Fernandes Lima	10827955693	C/71783	GDA 4018/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 384,77
Fábio Henrique Alves	49382489649	C/70007	CRUDI/GDA 239/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 7 da Lei 30879	R\$ 544,65
Filipe Calazans Tavares de Souza	10286681633	C/92705	GDA 797/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 4.806,66
Geraldo Ferreira da Cunha	93400730610	C/45992	CRJF/GDA 867/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 1.041,37
Itamar Rodrigues de Matos	27243648649	3102102018090921	CRPN/GDA 193/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 525,61
José dos Santos Rodrigues	10257000666	C/45946	GDA 901/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 286,31
José Geraldo Zangrandi	06026708880	D/735	CRVG/GDA 193/17	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 13 da Lei 11.029	
José Moreira	68157240697	C/90819	GDA 2937/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 2.481,38
Márcia Nunes Galvão	46542027653	C/97035	GDA 1793/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 395,57
Mayandra Fernandes Guimarães	09711237644	C/98727	GDA 1213/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 4.136,31
Nelson Roberto Barbosa	42851670697	C/24743	CRPS/GDA 256/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 177,39
Nestor Antonio dos Santos	44789742687	D/18755	CRPA/GDA 312/2018	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R\$ 29,62
Reinaldo Mendes Teixeira	57327696172	C/89625	GDA 3786/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 2.863,57
Roberto Cesar de Andrade Cordeiro	10121742717	D/41398	CRGV/GDA 254/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 1.855,57
Rodrigo dos Santos Gomes	08523943650	C/24742	CRPS/GDA 255/2016	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R\$ 2.128,65

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

24 cm -09 1311120 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2020 JULGAMENTO PROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
CARLOS ROBERTO MOURA	430.063.706-78	44549-B	LEI 10.021/89 ART. 5º, INCISO IV

6 cm -09 1311403 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2020 JULGAMENTO PROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ABELIRDO ANTUNES DE MATOS	150.925.006-97	035834 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ADEMARIO PEREIRA COSTA	335.913.426-53	035257 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ABELIRDO ANTUNES DE MATOS	150.925.006-97	035833 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ADELTON NEVES OLIVEIRA	026.139.766-40	080181 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
AILTON MOREIRA DE SOUZA	962.926.286-04	080405 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
AILTON MOREIRA DE SOUZA	962.926.286-04	080412 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ALZAIR ALVES LACERDA	289.914.436-72	080330 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANTÔNIO DOS REIS BARBOSA	063.166.426-28	080659 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANTÔNIO LOPES DA SILVA	824.962.856-04	035385 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	750.333.305-78	080333 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	750.333.305-78	080484 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
CYBELE MARES FERREIRA SANTOS	639.926.716-15	080208 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
CLAUDIOMIRO ROCHA DE OLIVEIRA	994.222.555-20	080624 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
CUSTÓDIO DAS GRAÇAS RAMOS LOPES	598.920.646-15	079708 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ESP. CARMOZINO FERREIRA COSTA	031.350.636-15	080047 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ENEDINO RODRIGUES DA SILVA	740.691.876-34	080035 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
HIPOLITO SOUZA NETO	027.400.906-41	080332 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
IRIS FATIMA CHAVES OTONI	513.192.256-91	080706 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
IZAQUEU SANTOS ROCHA	056.446.466-02	079828 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOÃO MOREIRA CARLOS	055.245.758-21	080808 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	786.860.916-87	079143 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOÃO MOREIRA SOUTO	348.034.596-49	080195 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JUACY RODRIGUES SALOMÃO	132.232.326-72	080170 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
KAIQUE DOS SANTOS ROCHA	117.903.276-44	080646 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
LORIVALDO GOMES DOS SANTOS	240.532.365-68	080184 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.

LOURIVAL GONÇALVES FRANCO	173.725.936-20	008252 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
LUIZ GONZAGA FRANCA	252.515.206-97	079351 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	179.722.216-34	080707 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MANOEL VICTOR SANTOS FERNANDES	097.325.966-35	080310 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MARCILIO CARDOSO DE ARAÚJO	290.919.186-91	080650 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
NETÉRCIO ALVES DE SOUZA	142.759.106-72	008078 D	ART. 7 INCISO V DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
NIVALDO SILVA COSTA	230.703.745-49	035832 C	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
NOEL RODRIGUES COSTA	341.845.115-20	080221 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
RAMON DOS SANTOS LIMA	125.398.186-84	080806 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
SEBASTIANA MESSIAS DOS SANTOS	470.183.805-53	008411 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
SINVALDO GOMES MOREIRA	431.815.206-59	080700 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
TEREZINHA DA CRUZ LOPES	034.805.526-92	079485 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
WILHAM SILVA MOREIRA	030.488.075-27	008327 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	750.33.305-78	008429 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANANIAS MARTINS REIS	034.819.726-87	008707 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
AILTON ALVES GOMES	079.218.856-08	008689 D	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANA MENDES	608.964.006-97	008654 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ANTÔNIO DA SILVA GUSMÃO	260.894.916-91	008706 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS	216.256.625-72	008651 D	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ALDERICO MOREIRA DA SILVA	377.209.615-87	008690 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
CLEUSA RIBEIRO ROCHA	507.834.165-04	008709 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
CLEMÊNCIA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	068.619.846-80	080580 C	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
DERNEVALDO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	345.806.398-63	008710 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
DEDIMAR FERREIRA IVO DE ALMEIDA JUNIOR	049.959.346-42	080816 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
DURVALINA DIAS ROCHA	427.120.176-68	008445 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ENEDINO ELOI DE SOUZA	149.071.516-91	008712 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
EVANI DIAS DE SOUZA	047.311.326-06	008693 D	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ERNI DA SILVA RESENDE	045.569.676-43	008733 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ILVANI CIRILO DIAS	440.468.205-00	008683 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ICARO ALVES FIGUEIREDO	129.847.976-20	080533 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JERINO BATISTA	223.028.086-49	080822 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOSÉ SANTIAGO DA SILVA	442.981.966-15	008720 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOELISA GOMES PINHEIRO	798.146.896-53	008424 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOÃO SOARES PEREIRA	941.375.956-15	079426 C	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOÃO SANTIAGO DAS VIRGENS	475.990.816-15	008716 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOAQUIM MARTINS FERREIRA	463.741.835-68	008717 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOÃO FERREIRA LOPES	036.000.008-88	080582 C	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JOSE ALVES BINA	033.248.694-04	079414 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JURANDIR DIAS DE SOUZA	071.225.605-97	080591 C	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
JUVENAL GOMES SANTANA	041.934.698-83	079418-C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
KAIQUE DOS SANTOS ROCHA	117.903.276-44	008388 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
LOURIVAL GONÇALVES FRANCO	477.394.606-72	008682 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MARIA DAS NEVES VIRGENS	274.922.145-53	008722 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MARIO CESAR MARINHO PEREIRA	059.036.784-67	079420 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MAURO RODRIGUES DE SOUZA	704.822.096-15	080856 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MARIO FERNANDO DE ACIOLI CONRADO	084.098.624-68	008409 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
MILTON SOARES REIS	504.931.166-72	008673 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
NOEL RIBEIRO	272.497.516-20	080546 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
OSMANDO RIBEIRO FERREIRA	094.307.618-89	008725 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ROSA MARIA DE JESUS	570.563.586-91	008727 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
VALMIR JOSE DE ALMEIDA	030.828.078-44	008730 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
SEBASTIÃO ALVES GOBIRA	031.360.866-00	008702 D	ART. 5 INCISO VIII DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
ZENILDA SOUSA SILVA	058.024.056-86	008681 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
CÉLIO ALBERTO DO AMARAL SILVA	029.230.315-71	008831 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
NORDELIO DE SOUZA	057.854.816-00	034487 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
VERUSA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	004.016.835-24	008805 D	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
PERICÉLIO SOUZA GONÇALVES	063.874.646-92	080064 C	ART. 7 INCISO I DO DECRETO 30.879 LEI 10.021 DE 06/12/1989.
IRENIO COSTA DOS SANTOS	291.361.306-30		